



DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



PODER EXECUTIVO

ANO III Nº CC , JOÃO LISBOA - MA, QURTA - FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO: TERCEIROS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO -----Nº002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Lisboa, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Lisboa poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: joaolisboa.ma.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse joaolisboa.ma.gov.br/diario. As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
CNPJ: 01.000.300/0001-10
Av. Imperatriz, Nº 1331– Centro
Site: joaolisboa.ma.gov.br
Diário: joaolisboa.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/2020 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a construção de escola de cinco salas de aula no Povoado Cipó Cortado. Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de 2020 às 11:00 hs (onze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Marcos Venicio Vieira Lima, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário da CPL e Aldo Borges de Oliveira – Membro da CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e, após a devida análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, promovida pelo setor de engenharia (laudo anexo), são declaradas desclassificadas as propostas de preços apresentadas pelas seguintes empresas: **PIRÂMIDE – X AÇÃO SERVIÇOS LTDA.** “[...] O Item 14.5 encontra-se com a quantidade divergente da quantidade apresentada na planilha base. Todos os preços com BDI das composições unitárias de preço estão diferentes do apresentado na planilha orçamentária. [...] Foi utilizado uma alíquota de 2,5% para a CPRB, porém, a Lei 13.161 de 31 de agosto de 2015 altera a Lei nº 12.546/2011 aumentando a alíquota da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) de 2% para 4,5%.[...]”; **ADEJAIR MOREIRA BRAGA (CONSTRUTORA NOVO TEMPO)** “[...] O item 3.1.3, encontra-se sem o valor com BDI e o valor total, logo o serviço não foi contabilizado na planilha orçamentária. Os itens 6.3, 6.4 e 6.5, possuem o mesmo código SINAPI, porém preços distintos. Os itens 7.7, 12.1.1 e 17.2.3, encontram-se com as quantidades divergentes das quantidades apresentadas na planilha base. [...]”; **CONSTRUTORA RV LTDA.** “[...] O item 15.3.1 encontra-se com a quantidade divergente da quantidade apresentada na planilha base. O item 17.1.6 encontra-se com o preço maior que o preço da planilha base.[...]” e **BOL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** “[...] Os itens 6.2, 12.2.5 e 17.2.3, se encontram com o preço maior que o preço da planilha base. [...]”. A proposta de preços da empresa **P. SANTANA JÚNIOR** fora aprovada e classificada. Destarte, com amparo no parecer técnico proferido pelo setor de engenharia, a CPL declara vencedora da fase de proposta de preços a empresa **P. SANTANA JÚNIOR**, com o preço total proposto de R\$ 613.275,19 (seiscentos e treze mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos). A CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário, lavrei e assino a presente ata com os membros. **MARCOS VENICIO VIEIRA**

LIMA - PRESIDENTE CPL, EDIVILSON BEZERRA DA SILVA – SECRETÁRIO CPL E ALDO BORGES DE OLIVEIRA – MEMBRO - CPL



DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



Estado do Maranhão
Município de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL

Executivo

Secretaria Municipal de Administração

AV. Imperatriz, 1331, Bairro Centro CEP: 65922-000 – João Lisboa – MA - CEP: 65922-000,

Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Jairo Madeira De Coimbra

Prefeito Municipal

Evilásio Carvalho Da Silva

Secretario Municipal de Administração E Modernização

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Assinatura Digital

